



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

ATA DE REUNIÃO

CONCORRÊNCIA N.º 016/2021 – CSL/SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55869/2021/SECID

OBJETO: Registro de Preços para contratação eventual e futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para execução dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimentação de vias urbanas e rurais localizados nos municípios da **regional de Presidente Dutra/MA**, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos.

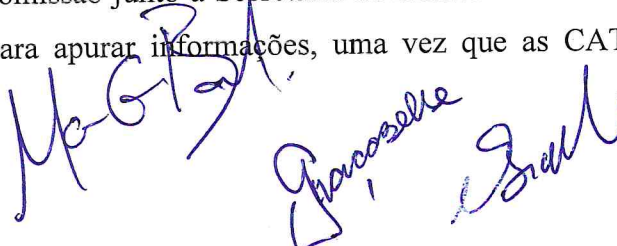
MEMBROS PARTICIPANTES: Marcelo Guimarães Boucinhas, Graça de Maria Pereira Araújo Belesa, Carlos Alberto Guimarães Bordalo.

Aos treze dias do mês de agosto de 2021, às 16:00h, na Sala de Sessão, na sede da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento - SECID, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1.908, Monte Castelo, reuniram-se os membros da Comissão Setorial de Licitação e a assessora jurídica da CSL/SECID Kelia Tayná Matos Costa (matrícula nº 856045-1) sob o comando do presidente da Comissão, para tratar sobre os recursos da empresas licitantes PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, DUCOL ENGENHARIA EIRELI, TAC CONSTRUÇÕES EIRELI e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

As recorrentes alegam que as empresas GRUPO SFTB CONSTRUÇÃO LTDA, ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO LTDA, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA fizeram subcontratação para itens de relevância técnica o que violaria o edital da Concorrência nº 16/2021-CSL/SECID.

A empresa TAC CONSTRUÇÕES EIRELI também questionou em seu recurso quanto à veracidade e quantitativos das CAT'S nº 845621/2021 e nº 834023/2020 apresentadas pela empresa PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI.

Após diligência desta Comissão junto à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão – SINFRA/MA para apurar informações, uma vez que as CAT's são





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400


oriundas da Concorrência nº 47/2018-CSL/SINFRA e Contrato nº 39/2019-UGCC/SINFRA, a resposta que obtivemos através do Ofício nº 332/2021-GAB/SINFRA e da C.I nº 65/2021-SEAGER não foi conclusiva, pois responderam que havia inconsistência de dados nas referidas CAT's e tomaram providências junto ao CREA/MA para substituição dos atestados das CAT's, entretanto a numeração das CAT's 8845621 e 834923 não corresponde à numeração do questionamento por nós realizado.

Prezando pelos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, expressos no art. 3º, “caput”, da Lei Federal nº 8666/1993 deliberamos nesta sessão que seja encaminhado o processo para o Gestor de Asfalto/SECID para a análise da qualificação técnica da empresa **PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI** (item 14.3.4, Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional do edital da presente licitação) com o afastamento das CAT'S nº 845621/2021 e nº 834023/2020. E também que seja feita a análise técnica da subcontratação das empresas **GRUPO SFTB CONSTRUÇÃO LTDA, ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO LTDA, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada pela Comissão CSL-SECID.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2021.


MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS
Presidente da CSL – SECID/MA


GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA
Membro da Comissão da CSL – SECID/MA


CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO
Membro da Comissão da CSL – SECID/MA